



DESPACHO nº 7/2020

Na sequência da evolução do surto do coronavírus, da passagem do Estado de Emergência para o **Estado de Calamidade**, e na sequência do Plano de Desconfinamento, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determina:

- a reabertura ao público do serviço social e dos serviços administrativos da Junta e do Cemitério;
- a reabertura ao público dos equipamentos Loja Social, Crematório e Cemitério de Paranhos;
- a manutenção do encerramento dos ATL, do Auditório, da Casa da Cultura de Paranhos e do Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água, **até ao dia 1 de junho**, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia;
- a manutenção do cancelamento de todas as atividades, projetos e iniciativas, **até ao dia 1 de junho**, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.

O Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou, ainda, um conjunto de medidas gerais e específicas de acesso a cada um dos serviços e equipamentos:

- **MEDIDAS GERAIS:** aumentar a frequência da higienização dos espaços; reduzir a lotação máxima dos equipamentos; amplificar o cumprimento das normas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória; promover o distanciamento físico superior a 2 metros; diligenciar no sentido da utilização de máscara.

- **MEDIDAS ESPECIFICAS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SOCIAIS DA JUNTA:**

- horário de funcionamento: secretaria da Junta – 9h30 às 16h30;
- uso de máscara obrigatório;
- higienização e limpeza frequente das áreas de atendimento ao público;
- lotação máxima de 2 pessoas na secretaria - as restantes deverão aguardar a sua vez no exterior, cumprindo o distanciamento mínimo de 2 metros;
- desinfeção das mãos.

- **MEDIDAS ESPECIFICAS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CEMITÉRIO:**

- horário de funcionamento: secretaria do Cemitério – 9h30 às 13h;
- uso de máscara obrigatório;

"Seja um agente de saúde pública. Proteja-se a si e aos outros."



- higienização e limpeza frequente das áreas de atendimento ao público;
- lotação máxima de 1 pessoa na secretaria - as restantes deverão aguardar a sua vez no exterior, cumprindo o distanciamento mínimo de 2 metros;
- desinfeção das mãos.

- MEDIDAS ESPECIFICAS DE ACESSO AO CEMITÉRIO:

- uso de máscara recomendado;
- distanciamento físico superior a 2 metros;
- proibição de ajuntamentos ocasionais de mais de 5 pessoas, exceto funerais;
- desinfeção das mãos.

- MEDIDAS ESPECIFICAS DE ACESSO AO CREMATÓRIO:

- uso de máscara obrigatório;
- distanciamento físico superior a 2 metros;
- proibição de ajuntamentos ocasionais de mais de 5 pessoas, exceto funerais;
- desinfeção das mãos.

- MEDIDAS ESPECIFICAS – LOJA SOCIAL:

- horário de funcionamento: 14h00 às 17h00;
- uso de máscara obrigatório;
- higienização e limpeza frequente das áreas de atendimento ao público;
- lotação máxima de 1 pessoa -as restantes deverão aguardar a sua vez no exterior, cumprindo o distanciamento mínimo de 2 metros;
- desinfeção das mãos.

O Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou, também, a revogação de todos os despachos anteriores, relacionados com a COVID-19.

Porto, Paranhos, 30 de abril de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Alberto Machado